

# Federação Portuguesa de Xadrez

## Direito de inerência para nomeação de delegados à AG no mandato 2012/16

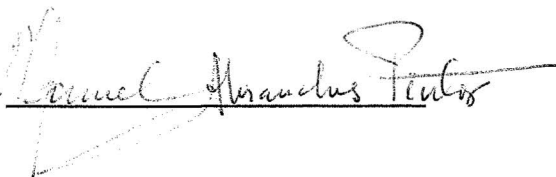
(artigo 18º, nº 1, alínea a) dos Estatutos da FPX)

(artigo 9º, nº 1, alíneas a), b) e c) do Regulamento Eleitoral da FPX)

Associação territorial de clubes	Exerce	Nomeação (*)	Telefone	Endereço eletrónico
<b>AXRA Açores</b>	x			
<b>AX Aveiro</b>	x			
<b>ADX Beja</b>	x			
<b>AXD Braga</b>	x			
<b>AX Bragança</b>	x			
<b>AX Castelo Branco</b>				
<b>AXD Coimbra</b>	x			
<b>AX Faro</b>	x			
<b>AX Leiria</b>	x			
<b>AX Lisboa</b>	x			
<b>AX Porto</b>				
<b>AX Santarém</b>	x			
<b>AX Setúbal</b>	x			
<b>AX Vila Real</b>	x			

(\*) Nomeações decorrem até 20 de Fevereiro

Lisboa, 20 de Janeiro de 2012



Manuel Manuel Pinto